Moção de Aplausos N° 18/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, **à Polícia Estadual de Trânsito pelo exemplar trabalho desempenhado durante a realização do Carnaval 2025 em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A atuação incansável e eficiente dos agentes da Polícia Estadual de Trânsito foi fundamental para garantir a segurança viária, prevenindo acidentes, organizando o fluxo de veículos e garantindo a tranquilidade de foliões e condutores que participaram das festividades carnavalescas. A dedicação, profissionalismo e compromisso com a ordem pública demonstrados pela corporação refletem o alto nível de preparo e responsabilidade assumidos na proteção da população parnamirinense.

Graças ao esforço e planejamento estratégico da Polícia Estadual de Trânsito, o Carnaval 2025 transcorreu com notável segurança, minimizando riscos e proporcionando um ambiente mais seguro para todos os cidadãos e visitantes de nossa cidade. Tal desempenho merece o devido reconhecimento por esta Casa Legislativa, como forma de enaltecer o relevante serviço prestado à sociedade.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Aplausos, parabenizando a Polícia Estadual de Trânsito por sua atuação exemplar e reiterando nossa gratidão pelo compromisso com a segurança pública e o bem-estar da comunidade de Parnamirim.

Que seja dada ciência desta Moção ao Comando da Polícia Estadual de Trânsito, como forma de reconhecimento pelo trabalho desempenhado.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 6 de março de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 06/03/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br
protocolocamara@parnamirim.rn.leg.br